

PORTARIA SES Nº 790/2018.

Altera o art. 1º da Portaria nº 467/2017, para substituir os membros designados como representantes da DGTI, junto à CPADS/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES, ID 3073432 (titular) e JADER MARQUES DA SILVA, ID 3930904 (suplente), representantes da DGTI na CPADS, pelos servidores LAUREN APARECIDA BARCELOS SANCHES, ID 3510395, e LORENZZO DUVAL CASTILHOS, ID 4404440, titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde